



GABINETE DO PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO

ESTÂNCIA BALNEÁRIA
ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO

Nº 5327/2012

“Substitui membro do Conselho de Alimentação Escolar - CAE”.

***ERNANE BILOTTE PRIMAZZI**, Prefeito do Município de São Sebastião, no exercício de suas atribuições que lhe confere o artigo 69, inciso V, VI, VIII da Lei Orgânica do Município de São Sebastião,*

***Considerando** os Decretos 4.631 de 09 de novembro de 2009; 5.032 de 08 de fevereiro de 2011; 5.037 de 21 de fevereiro de 2011 e 5.138 de 10 de agosto de 2011;*

***Considerando** o artigo 5º, inciso IV do Regimento Interno do Conselho de Alimentação Escolar – CAE do município de São Sebastião;*

DECRETA:

***Artigo 1º** - Fica substituída a representante dos pais de alunos, membro suplente Senhora Janete Maria Serpa, pela Senhora Rosângela do Carmo Cintra de Oliveira, residente na Avenida Dário Leite Carrijo, 2877, Bairro da Enseada, São Sebastião, portadora do RG nº 33.072.228-1, inscrito no CPF sob nº 281.459.607-00.*

***Artigo 2º**- Fica substituída a representante dos pais de alunos, membro suplente Senhora Rosalina Avelino Ribeiro, pela Senhora Maria Berenice Savino Zanelli, residente na Rua Paraná, 156, Bairro de São Francisco, São Sebastião, portadora do RG nº 23.574.337-3, inscrita no CPF sob nº 155.142.318-95.*

***Artigo 3º**- Fica substituída a representante da sociedade civil, membro suplente Senhora Marcília de Jesus Marques Batista Guisande, pela Senhora Andréia de Oliveira Nunes, residente na Avenida Debli Luiza Derane, 960, Bairro da Baleia, São Sebastião, portadora do RG nº 13.893.324-8, inscrita no CPF sob nº 022.143.218-37.*

***Artigo 4º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.*

São Sebastião, 23 de março de 2012.

ERNANE BILOTTE PRIMAZZI
Prefeito

Registrado em livro próprio e publicado por afixação na data supra.